

RESPOSTA A PEDIDO DE ESCLARECIMENTO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº.: 03/2015

3º. Questionamento: Sobre a apresentação de certificações bem como a lista de compatibilidade de Hardware (HCL), entendemos que também serão aceitas documentações que comprovem a compatibilidade por meio de prospectos, folders e/ou demais documentos editados pelos fabricantes dos equipamentos os quais estão hospedados em seus sítos de internet com livre acesso ao público como meio de comprovação

Estamos corretos no nosso entendimento?

Resposta: Sim.

4º. Questionamento: Na cláusula XVI, Subcláusula 16.4, é solicitado que documentos em língua estrangeira deverão ser entregues acompanhados de tradução juramentada para a língua portuguesa. Entendemos que este procedimento não é necessário para materiais técnicos dos equipamentos ofertados, tais como catálogos, manuais e literatura técnica, haja vista que os fabricantes utilizam de linguagem técnica, em inglês por padronização,

Nosso entendimento está correto?

Resposta: "Correto o entendimento. Manuais e catálogos não precisam de tradução juramentada".

Alexandre Tadeu dos Santos Barreira
Pregoeiro